

## PEDIDO DE LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO - ESTATUTO DE TRABALHADOR — ESTUDANTE

Universidade de Lisboa

Departamento de Recursos Humanos recursoshumanos@reitoria.ulisboa.pt

Despacho do/a Presidente do Estádio Universitário		Reservado ao/à Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos	
		Parecer	
Data		Data	
Exmo/a Senhor/a Presidente do Estádio Universitário da Universidade de Lisboa			
Nome			
Carreira			
Categoria			
A exercer funções			
Vem pela presente requerer a V. Exa. autorização para o gozo 10 dias úteis de licença sem retribuição com base no Estatuto de Trabalhador-Estudante, nos termos e condições previstas no nº 2 do artigo 92º do Código de Trabalho aprovados pela Lei nº. 7/2009, de 12 de fevereiro, por remissão da alínea h) do n.º 1 do artigo 4º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.  Estes dias serão comunicados aos superiores hierárquicos diretos, podendo ser gozados seguidos ou interpolados.  Anexa os seguintes documentos:			
Estatuto de Trabalhador-Estudante, devidamente autorizado			
Pede Deferimento,			
Data Assinatura			
Reservado ao/à Superior/a Hierárquico/a do Requerente	Reservado ao/à Dirig Departamento/Gabin		Reservado ao Departamento de Recursos Humanos
Parecer	Parecer		Parecer
À consideração Superior, Data	À consideração Super Data	rior,	À consideração Superior, Data